



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.126

DE 24 DE JUNHO DE 2010.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.895, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008, ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, QUANTO À REPRESENTATIVIDADE DO PODER EXECUTIVO E DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação formulada pela Diretoria Municipal de Cultura e Turismo (Memorando DMC nº 252, datado de 02 de junho de 2010), atendendo Ofício CMC nº 001/10 do Conselho Municipal de Cultura, datado de 24/05/2010, quanto a necessidade de alterações na composição do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, no que se refere à representatividade de membros indicados pela Sociedade Civil – Artesanato, **em Assembléia realizada em 16/03/2010**, bem como do Poder Executivo – Diretoria Municipal de Educação, **em Assembléia realizada em 18/05/2010**;

Considerando a atuação do membro titular, senhora **Luzia Claudinéia Maia Fontes**, em reunião no dia **16/03/2010**;

Considerando a atuação do membro suplente, senhor **Valmir de Souza Machado**, em reunião no dia **06/04/2010**;

Considerando a atuação do membro titular, senhora **Silvia helena Vieira**, em reunião no dia **18/05/2010**, e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, após cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2.006, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, de que trata o inciso I, alínea “b”, bem como, o inciso II, alínea “b”, todos do artigo 1º do Decreto nº 3.895/05, alterado pelo Decreto nº 4.013/09, no que diz respeito a representatividade de membros indicados pela Sociedade Civil – Artesanato, **em Assembléia realizada em 16/03/2010**, bem como do Poder Executivo – Diretoria Municipal de Educação, **em Assembléia realizada em 18/05/2010**, passando tais segmentos a serem compostos com os seguintes membros titular e suplente.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº /2010 – Fls. 02

“I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

b) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Silvia Helena Vieira
Suplente:

“II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

b) Artesanato

Titular: Luzia Claudinéia Maia Fonte
Suplente: Valmir de Souza Machado”

Art. 2º. Ficam ratificados os demais representantes titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.985, de 24 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 4.013, de 28 de setembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2010.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ADANIAS SOUSA SILVA
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Confêrido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo